


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria nº 1939, de 25 de novembro de 2025.

Designa Comissão para Realização do
Inventário Patrimonial da Prefeitura
Municipal de São Luiz Gonzaga.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, constante no Processo Administrativo nº 2643/2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para constituírem a comissão para realização do inventário patrimonial da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga:

Advocacia Geral do Município:

Viviane Teresinha Paveglio Costa, matrícula 2389.

Secretaria Municipal de Administração:

Bruna Machado Nascimento, matrícula 6151.

Dorema de Oliveira, matrícula 1071.

Secretaria Municipal de Saúde:

Hemerson Barcelos Schuquel, matrícula 4045.

Lidiane Bender, matrícula 4130.

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

Luiz Fernando de Melo Vargas, matrícula 2465.

Alex dos Santos Brum, matrícula 6445.

Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento:

Daiana Canabarro Heinzmann, matrícula 6011

Revis Catiano Feijó Moura, matrícula 4337.

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Adriano Kilca Forsin, matrícula 1690.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Guilherme Ourique de Moraes, matricula 6366.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:
Jocelino Itamar Hider da Silva, matricula 1708.
Daniel Scherer Hilbig, matricula 3999.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:
Luiz Pinto Machado, matricula 1715.
Jussara Terezinha Silveira Pereira, matricula 4332.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Datiele Enise Puiatti, matricula 6345.
Raquel Machado Rech, matricula 6017.

Secretaria Municipal de Educação:
Tatiane Fin Fiess, matricula 2860.
Niria Jonisse Pereira de Matos, matricula 3129.

Secretaria Municipal da Fazenda:
Pedro Roberto Heck, matricula 2706.
Airton Landarin Balensiefer, matricula 6155.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.